DECRETO Nº. 13.199/2019

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA **CARLA RABELO DOS SANTOS REIS** AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno da servidora **CARLA RABELO DOS SANTOS REIS**, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que se encontrava cedida à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, devendo o setor competente proceder às anotações de praxe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

Divinópolis, 27 de março de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município